

Câmara Municipal de Cerquillo

Comunicações

Comunicados 2

Prestação de Contas

Demonstrativo da Despesa Com Pessoal 3

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
..... 6

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Leis 7

Portarias 9

Licitações

Extrato Aditivo de Contrato 11

Retificação 17

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Câmara Municipal de Cerquillo

Comunicações

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chavé Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

Vaga de Estágio

Local: Câmara Municipal de Cerquillo

Departamento: Secretaria

Número de Vagas: 01

Cadastro de reserva: 01 vaga

Requisitos: estar cursando o 3º/4º ano (nos cursos com duração de 5 anos) ou 6º/7º semestre (nos cursos com duração de 10 semestres) do **Curso de Bacharelado em Direito**, ter habilidade em redigir textos e utilização de word/excel.

Remuneração: 01(um) salário mínimo vigente + auxílio alimentação.

Carga horária: 6 horas diárias (Das 12h às 18h).

Os interessados deverão encaminhar o Curriculum para o e-mail camila@camaracerquillo.sp.gov.br até o dia **05/10/2025**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1561
Ano 2025
Página 3 de 18

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Câmara Municipal de Cerquillo

Prestação de Contas

Demonstrativo da Despesa Com Pessoal



CAMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | |
|-------|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | | 1 Set/2024 | 2 Out/2024 | 3 Nov/2024 | 4 Dez/2024 | 5 Jan/2025 | 6 Fev/2025 | 7 Mar/2025 |
| 1 | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 174.781,51 | 164.569,70 | 164.446,88 | 271.720,93 | 156.563,34 | 154.450,53 | 157.735,29 |
| 2 | Pessoal Ativo | 129.677,00 | 119.339,19 | 119.279,37 | 181.385,91 | 156.563,34 | 150.579,59 | 153.677,42 |
| 3 | Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 117.113,34 | 107.516,99 | 107.457,17 | 161.524,29 | 141.286,49 | 133.430,76 | 136.347,00 |
| 4 | Obrigações Patronais | 12.563,66 | 11.822,20 | 11.822,20 | 19.861,62 | 15.276,85 | 17.148,83 | 17.330,42 |
| 6 | Pessoal Inativo e Pensionistas | 41.296,57 | 41.296,57 | 41.296,57 | 82.593,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Aposentadorias, Reserva e Reformas | 40.036,03 | 40.036,03 | 40.036,03 | 80.072,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Pensões | 1.260,54 | 1.260,54 | 1.260,54 | 2.521,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 3.807,94 | 3.933,94 | 3.870,94 | 7.741,88 | 0,00 | 3.870,94 | 4.057,87 |
| 11 | Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 41.296,57 | 41.296,57 | 41.296,57 | 82.593,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 41.296,57 | 41.296,57 | 41.296,57 | 82.593,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 133.484,94 | 123.273,13 | 123.150,31 | 189.127,79 | 156.563,34 | 154.450,53 | 157.735,29 |

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b) |
|-------|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|--|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | | 8 Abr/2025 | 9 Mai/2025 | 10 Jun/2025 | 11 Jul/2025 | 12 Ago/2025 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| 1 | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 152.617,76 | 253.680,39 | 220.825,23 | 198.938,00 | 410.354,92 | 2.480.684,48 | 0,00 |
| 2 | Pessoal Ativo | 148.559,85 | 249.622,48 | 152.275,27 | 130.388,04 | 122.809,26 | 1.814.156,72 | 0,00 |
| 3 | Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 131.859,48 | 231.413,17 | 138.065,82 | 115.857,64 | 108.875,36 | 1.630.747,51 | 0,00 |
| 4 | Obrigações Patronais | 16.700,37 | 18.209,31 | 14.209,45 | 14.530,40 | 13.933,90 | 183.409,21 | 0,00 |
| 6 | Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 64.492,05 | 64.492,05 | 283.487,75 | 618.954,70 | 0,00 |
| 7 | Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 63.155,12 | 63.155,12 | 275.466,17 | 601.956,56 | 0,00 |





JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1561
Ano 2025
Página 4 de 18

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025



CAMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (b) |
|-----------|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|--|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | | 8 Abr/2025 | 9 Mai/2025 | 10 Jun/2025 | 11 Jul/2025 | 12 Ago/2025 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| 8 | Pensões | 0,00 | 0,00 | 1.336,93 | 1.336,93 | 8.021,58 | 16.998,14 | 0,00 |
| 10 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 4.057,91 | 4.057,91 | 4.057,91 | 4.057,91 | 4.057,91 | 47.573,06 | 0,00 |
| 11 | Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 64.492,05 | 64.492,05 | 283.487,75 | 618.954,70 | 0,00 |
| 13 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 64.492,05 | 64.492,05 | 283.487,75 | 618.954,70 | 0,00 |
| 17 | Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 152.617,76 | 253.680,39 | 156.333,18 | 134.445,95 | 126.867,17 | 1.861.729,78 | 0,00 |

| CAMPO | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|----------|--|-----------------------|------------------------|
| 1 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 255.556.226,55 | |
| 2 | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) | 659.516,42 | |
| 3 | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | 0,00 | |
| 4 | (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 1.370.544,00 | |
| 5 | (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| 6 | = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 253.526.166,13 | |
| 7 | DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb) | 1.861.729,78 | 0,73 |
| 8 | LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%) | 15.211.569,97 | 6,00 |
| 9 | LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 14.450.991,47 | 5,70 |
| 10 | LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 13.690.412,97 | 5,40 |

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 25/09/2025, e hora de emissão 15:20:23

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

CERQUILHO, 25 de Setembro de 2025.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1561
Ano 2025
Página 5 de 18

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025



CAMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025
Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CLAUDIO DOMINGUES VIEIRA
CONTADOR
CRC 1SP160473/O-7

EDILENE BELLUCCI
PRESIDENTE

.



Câmara Municipal de Cerquillo

Prestação de Contas

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



CAMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

GCASPP

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

| CAMPO | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | Valor Até o Bimestre |
|-------|---|----------------------|
| 1 | Receita Corrente Líquida | 255.556.226,55 |
| 2 | Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 254.896.710,13 |
| 3 | Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 253.526.166,13 |

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | Valor | % Sobre a RCL |
|-------|---|---------------|---------------|
| 1 | Despesa Total com Pessoal - DTP | 1.861.729,78 | 0,73 |
| 2 | Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%) | 15.211.569,97 | 6,00 |
| 3 | Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%) | 14.450.991,47 | 5,70 |
| 4 | Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%) | 13.690.412,97 | 5,40 |

| CAMPO | RESTOS A PAGAR | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) |
|-------|----------------|---|--|
| 1 | Valor Total | 0,00 | 0,00 |

CERQUILHO, 25 de Setembro de 2025.

CLAUDIO DOMINGUES VIEIRA
CONTADOR
CRC 1SP160473/O-7

EDILENE BELLUCCI
PRESIDENTE

·
·
·

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Leis



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

LEI N.º 3.594, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Segurança Rural e dá outras providências.

Autor: Vereador Danilo Posses (Danilo Perim Teixeira Posses)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Cerquillo o Programa Municipal de Segurança Rural, com o objetivo de prevenir e combater a criminalidade, especialmente os assaltos, nas áreas rurais.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei terá as seguintes diretrizes:

I - Incentivo à criação de redes de vizinhança solidária entre moradores das áreas rurais;

II - Fortalecimento da comunicação e integração entre produtores rurais, Polícia Militar e Guarda Municipal;

III - Fomento ao uso de tecnologias de segurança, como monitoramento por câmeras e sistemas de alarme;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

IV - Realização de patrulhamento preventivo e ostensivo nas vias rurais;

V - Promoção de palestras e treinamentos sobre segurança para a comunidade rural.

Art. 3º Poderá ser criado um Conselho Consultivo de Segurança Rural, de caráter consultivo, com a participação de representantes da Prefeitura, Guarda Municipal, Polícia Militar e sociedade civil organizada, para propor ações e avaliar os resultados do Programa.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com órgãos estaduais e federais, bem como com a iniciativa privada, para a implementação das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 25 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1561
Ano **2025**
Página **9** de
18

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

| | |
|--------------|------------------------------------|
| Portaria n.º | : 9.761, de 25 de setembro de 2025 |
| Ementa | : Instaura PAD 09/2025 |
| Portaria n.º | : 9.762, de 25 de setembro de 2025 |
| Ementa | : Instaura PAD 10/2025 |



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1561
Ano **2025**
Página **10** de
18

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria n.º : 9.763, de 24 de setembro de 2025
Ementa : Demite Servidor PAD 03/2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Extrato Aditivo de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023 – PROCESSO N.º 2387/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (ESTERILIZAÇÕES) EM CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2023-SF DE 18/09/2025 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO DE 12 MESES, BEM COMO REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME TABELA ABAIXO E RAZÕES EXPOSTAS NO PROTOCOLO N.º 3636/1/2025 ACOSTADO AOS AUTOS.

| Item | Descrição | Valor Unitário |
|--|--|----------------|
| Ovariosalpingohisterectomia em Caninas | Ovariosalpingohisterectomia com incisão em linha média ventral nas fêmeas, com implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatório, antibiótico de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 350,00 |
| Ovariosalpingohisterectomia em Felinas | Ovariosalpingohisterectomia com incisão em linha média ventral nas fêmeas, com implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatório, antibiótico de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 181,25 |
| Orquiectomia em Caninos | Orquiectomia nos machos e implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatório, antibiótico de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 300,00 |
| Orquiectomia em Felinos | Orquiectomia nos machos e implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatória, antibiótica de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 118,75 |

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1561
Ano **2025**
Página **12** de
18

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA BOMGÊ LTDA

VIGÊNCIA: 21/09/2026

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Extrato Aditivo de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023 – PROCESSO N.º 2387/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (ESTERILIZAÇÕES) EM CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/2023-SF DE 18/09/2025 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO DE 12 MESES, BEM COMO REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME TABELA ABAIXO E RAZÕES EXPOSTAS NO PROTOCOLO N.º 3635/1/2025 ACOSTADO AOS AUTOS.

| Item | Descrição | Valor Unitário |
|--|--|----------------|
| Ovariosalpingohisterectomia em Caninas | Ovariosalpingohisterectomia com incisão em linha média ventral nas fêmeas, com implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatório, antibiótico de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 350,00 |
| Ovariosalpingohisterectomia em Felinas | Ovariosalpingohisterectomia com incisão em linha média ventral nas fêmeas, com implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatório, antibiótico de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 181,25 |
| Orquiectomia em Caninos | Orquiectomia nos machos e implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatório, antibiótico de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 300,00 |
| Orquiectomia em Felinos | Orquiectomia nos machos e implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatória, antibiótica de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 118,75 |

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1561
Ano **2025**
Página **14** de
18

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA CUIDARE VET LTDA

VIGÊNCIA: 21/09/2026

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Extrato Aditivo de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023 – PROCESSO N.º 2387/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (ESTERILIZAÇÕES) EM CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2023-SF DE 18/09/2025 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO DE 12 MESES, BEM COMO REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME TABELA ABAIXO E RAZÕES EXPOSTAS NO PROTOCOLO N.º 3638/1/2025 ACOSTADO AOS AUTOS.

| Item | Descrição | Valor Unitário |
|--|--|----------------|
| Ovariosalpingohisterectomia em Caninas | Ovariosalpingohisterectomia com incisão em linha média ventral nas fêmeas, com implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatório, antibiótico de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 350,00 |
| Ovariosalpingohisterectomia em Felinas | Ovariosalpingohisterectomia com incisão em linha média ventral nas fêmeas, com implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatório, antibiótico de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 181,25 |
| Orquiectomia em Caninos | Orquiectomia nos machos e implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatório, antibiótico de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 300,00 |
| Orquiectomia em Felinos | Orquiectomia nos machos e implantação de microchip. Procedimento: tricotomia, antissepsia, anestesia geral (injetável ou inalatória), medicação analgésica, anti-inflamatória, antibiótica de longa duração e curativo. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com retorno para retirada dos pontos e eventual curativo. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip. | R\$ 118,75 |

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1561
Ano **2025**
Página **16** de
18

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

CONTRATADA: STIEVANO & GRANDO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

VIGÊNCIA: 21/09/2026

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Retificação

RETIFICAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

FICA RETIFICADO O EDITAL - ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 19 - NA TABELA DO SUBITEM 19.3 E ANEXO IV - TABELA DE PROPOSTA TÉCNICA.

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2025 - PROCESSO N.º 3461/2025 - EDITAL N.º 128/2025

OBJETO: VISANDO À INCLUSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. - ENBP (ENBP), NA INTENÇÃO DE ELABORAR E APRESENTAR À EMPRESA SUPRACITADA PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA LED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROCEL RELUZ - 01/2025 ("CP PROCEL RELUZ") E DEMAIS REGULAMENTOS PERTINENTES.

Em melhor análise da Equipe Técnica Municipal, fica retificado o edital epigrafe conforme descrito abaixo:

"ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 19 - NA TABELA DO SUBITEM 19.3 E TABELA DO ANEXO IV - PROPOSTA TÉCNICA"

| ITEM | DESCRIÇÃO | PESO | PONTOS |
|------|--|---|--------|
| 01 | A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APROVADOS E EXECUTADOS, ESPECIFICAMENTE VOLTADOS À SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS POR MEIO DE CONTRATOS, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. | 1 A 9 = 5 10 a 19 = 10 20 a 29 = 15 30 a 39 = 20 40 a 49 = 25 50 a 59 = 30 60 a 69 = 35 70 a 79 = 40 80 a 89 = 45 90 a 99 = 50 >= (maior igual) 100 = 55 | 55 |
| 02 | A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS EM NOME DE PROFISSIONAL DETENTOR DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL COM A EMPRESA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA, COMPROVANDO EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APROVADOS E EXECUTADOS, ESPECIFICAMENTE RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DEVERÃO SER APRESENTADOS DOCUMENTOS IDÔNEOS, TAIS COMO: CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS, OU CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO, OU CÓPIA DA ÚLTIMA GFIP/SEFIP OU OUTRO DOCUMENTO LEGALMENTE ACEITO QUE ATESTE O VÍNCULO. OS ATESTADOS APRESENTADOS DEVERÃO SER: EMITIDOS POR CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PREFEITURAS MUNICIPAIS, ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO | 1 A 9 = 5 10 a 19 = 10 20 a 29 = 15 30 a 39 = 20 40 a 49 = 25 50 a 59 = 30 60 a 69 = 35 70 a 79 = 40 80 a 89 = 45 90 a 99 = 50 >= (maior igual) 100 = 55 | 55 |

| | | |
|---|--|--|
| TÉCNICO – CAT, REGISTRADA NO CREA, VINCULADA AO PROFISSIONAL INDICADO. SOMENTE SERÃO ACEITOS ATESTADOS QUE DEMONSTREM, DE FORMA INEQUÍVOCA, QUE O PROFISSIONAL PARTICIPOU DIRETAMENTE DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NÃO SENDO ADMITIDOS DOCUMENTOS QUE TRATEM DE ATIVIDADES ALHEIAS AO OBJETO. | | |
|---|--|--|

TOTAL: 110 Pontos

FICA INCLUÍDO O SUBITEM 19.3.1 NO ANEXO III – DO TERMO DE REFERÊNCIA:

19.3.1. Critério de Desempate:

- Será considerado o maior número total de projetos apresentados;**
- Em caso de empate entre o número total de projetos, será considerado o maior quantitativo de pontos de iluminação pública substituídos nos projetos apresentados. Para tanto, será realizada a soma do número de pontos constantes em cada atestado apresentado, atribuindo-se 1 (um) ponto adicional à empresa que comprovar o maior quantitativo.**

ALTERANDO ASSIM A DATA DO CERTAME PARA:

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: **ATÉ O DIA 16/10/2025 ÀS 08H30MIN.**

CERQUILHO, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO ROBERTO PILON - PREFEITO MUNICIPAL.